ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPÍO DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Lei nº 161/2011

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1540 ANO 2026
DATA: 28/10/26 PÁG 13
DOCUMENTO: Resolução

RESOLUÇÃO Nº 08/2026-CME. **Davinópolis – MA, 27 de agosto de 2026.**

Aprova o Parecer Conjunto nº 02/206 das Câmaras de Educação Básica (CEB) e de Legislação e Normas (CLN) sobre o Regimento Escolar da Escola Municipal José Silva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nas normas estaduais e municipais vigentes,

CONSIDERANDO:

a) O Parecer Conjunto nº 02/206 das Câmaras de Educação Básica (CEB) e de Legislação e Normas (CLN), que analisou o Regimento Escolar da Escola Municipal José Silva, situada em Davinópolis - MA;

b) A necessidade de adequação do Regimento Escolar às leis federais, estaduais e normas municipais aplicáveis;

c) A importância da garantia da organização e do funcionamento da escola conforme os princípios educacionais estabelecidos pelas legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Conjunto nº 02/206 das Câmaras de Educação Básica (CEB) e de Legislação e Normas (CLN), referente à análise do Regimento Escolar da Escola Municipal José Silva, que considera o documento em conformidade com as leis e normas aplicáveis.

Art. 2º - Recomendar à direção da Escola Municipal José Silva a implementação das orientações constantes no parecer aprovado, visando à melhoria contínua da organização escolar e ao atendimento das exigências legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAVINÓPOLIS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

Auricélia Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 682/2026.

Ires Pereira Carvalho
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 682/2026.

Adriana Ferreira Lima
Secretário(a) Executivo(a) do CME